



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO Nº CONSEPE 17/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução Consepe nº 37, de 14 de dezembro de 2023, que aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que deliberou em sua 208ª sessão sendo a a 151ª em caráter ordinário

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução Consepe nº 37, de 14 de dezembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura - Bacharelado FCBS apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para o Curso de Graduação em Educação Física e atende as demais legislações vigentes, entretanto, o que não se aplica à Resolução CNE/CP n. 2/2019, considerando a obrigatoriedade de observância a partir de março de 2024.

Art. 3º A carga horária total do curso será de 3200 (três mil e duzentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 4º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura - Bacharelado é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 1º semestre de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 28/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432765** e o código CRC **9709C1BE**.

Referência: Processo nº 23086.000906/2024-11

SEI nº 1432765